

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2ª QUINZENA

H. Nbr. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31	07:00	12:00	13:00	17:00			

Recebi o saldo acima mencionado
 DATA 31/07/23 *William Anta*
 Assinatura do Empregado
 REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL
 DEX MATRIZ

C.N.P.J. 20.596.423/0001-23 ATIVIDADE ECONÔMICA

EMPREGADO WILLIAM HENRIQUE PARRA DE OLIVEIRA

Nº REGISTRO Nº CTPS FUNÇÃO ASG

LOCAL DO TRABALHO PRIMEIRO DE MAIO 1ª QUINZENA

MÊS JULHO ANO 2023

H. Nbr. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

*De conformidade com a Portaria Mib nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substituído, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.
 timbra CÓD. 15019 TIPO RB